



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1183/2024 Coelho Neto - MA, 04/03/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024

Extrato do Contrato Nº 157/2024 da Inexigibilidade Nº 009/2024. Locatária: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Locador: ANTONIA DA C SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº 45.197.202/0001-03, neste ato representada pela Sra. Antonia da Costa Silva, CPF: 269.623.143-53. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Locação do imóvel administrado pela empresa LOCADORA mediante contrato de administração de imóveis e afins assinado pela empresa e proprietários do imóvel a ser locado, que se encontra situado à Av. Coelho Neto, Bairro Bom Sucesso, s/n, Coelho Neto-MA, destinado ao abrigar as instalações da Departamento de alimentação escolar; sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 352,67 m², cujas dependências, serão destinadas pela LOCATÁRIA para o uso e abrigar as instalações da Departamento de alimentação escolar. Data da Assinatura: 04 de março de 2024. Prazo de vigência: 04 de março de 2024 à 04 de março de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024

Extrato do Contrato Nº 158/2024 do Pregão Eletrônico Nº 034/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 11.494.673/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, CPF: 984.760.093-72. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATOS DE CONTRATO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

2 - Secretaria Municipal de Educação

- RATIFICAÇÃO

3 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÕES

4 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- RESOLUÇÕES
- RESOLUÇÃO



10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 04 de Março de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 997.329,43 (Novecentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ARP Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PR2023.11/CLHO-00976**

De um lado, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e de outro lado a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, sediada na Rua Umbilino, 14, Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 268, Itararé, Teresina - PI, CNPJ: 11.494.673/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, CPF: 984.760.093-72, doravante denominada DETENTORA DA ATA, firmam esta Ata que é originária da licitação na modalidade Pregão nº 034/2023 e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº 5.391/10, na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto - MA, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Item	Descrição	Quant.	Und
7	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	15.963	KG
8	Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	5.321	KG
9	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Apresentação: Fresco E Crocante , Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300G	4.983	KG
14	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Goiaba, Tipo Natural (5 litros)	900	GAL
16	Suco - Suco Tipo: Natural , Apresentação: Líquido , Sabor: Tamarindo (5 litros)	850	GAL
17	Iogurte sabor morango 1 L	12.075	L
18	Iogurte sabor morango 1 L	4.025	L
19	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Coco , Apresentação: Embalagem Tetrapack , Característica Adicionais: A Base De Soja	12.075	L
20	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Coco , Apresentação: Embalagem Tetrapack , Característica Adicionais: A Base De Soja	4.025	L
21	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Salada De Frutas , Apresentação: Saco Polietileno , Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral,	12.075	L
22	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Salada De Frutas , Apresentação: Saco Polietileno , Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral,	4.025	L
29	Embutido - Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa	3.432	KG
30	Embutido - Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Toscana, Tamanho: Grossa	1.144	KG
31	Cacau - Cacau Apresentação: Pó , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	3.006	KG
32	Cacau - Cacau Apresentação: Pó , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	1.002	KG
34	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Orgânico (1 KG)	49.665	EMB
35	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Orgânico (1 KG)	16.555	EMB
36	Condimento - Tipo: Alho, Apresentação: Pasta,	2.866	KG
37	Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker (360 g)	54.921	PC
38	Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker (360 g)	18.307	PC
39	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Prazo Validade: 1 Ano , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Maisena (400 g)	54.921	PC
40	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Prazo Validade: 1 Ano , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Maisena (400 g)	18.307	PC
41	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten (400g)	27.684	PC
42	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten (400g)	9.228	PC



43	Café - Café Apresentação: Solúvel Em Pó , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino (400 g)	3.438	PC
44	Café - Café Apresentação: Solúvel Em Pó , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino (400 g)	1.146	PC
45	Colorau Em Pó Pacote De 100 Gr	2.058	UN
46	Condimento em pó	1.986	UN
47	Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, (200g)	1.986	EMB
48	Condimento - Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó (50g)	1.986	EMB
49	Condimento - Condimento, Tipo Louro, Apresentação Folha (50g)	1.986	EMB
52	Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo (400 G)	13.342	EMB
53	Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo (400 G)	4.447	EMB
54	Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Espaguete (500g)	22.500	PC
55	Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Espaguete (500g)	7.500	PC
56	Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Parafuso (500g)	21.515	PC
57	Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Parafuso (500g)	7.171	PC
59	Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De (1 kg)	3.072	SCO
60	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico , Tipo: Neutro , Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos (500 ml)	5.615	FR
61	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	11.415	KG
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	11.415	KG
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	8.562	KG
66	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	2.853	KG

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 A Detentora da Ata, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica obrigada a fornecer ao Município o objeto constante na cláusula precedente e aqui registrado, mediante autorização expedida pelos órgãos municipais requisitantes, entregando-os a suas expensas na cidade de Coelho Neto/MA, em locais indicados pelos requisitantes e que constarão da Autorização de Fornecimento.

2.2. Nenhum produto/material poderá ser fornecido sem o recebimento da Autorização de Fornecimento ou sem o contrato, responsabilizando-se a Detentora da Ata pela entrega irregular.

2.3. A Detentora da Ata é obrigada a atender à solicitação do Município, conforme cada Autorização de Fornecimento, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita às penalidades e multas previstas neste instrumento caso não atenda.

2.4. O fornecimento dos produtos/materiais deverá

obedecer integralmente o disposto no Termo de Referência do certame que originou esta ata, durante o período de 12 (doze) meses.

2.5. O fornecimento do objeto desta Ata será de forma parcelada e nas quantidades de acordo com as solicitações da secretaria, através de Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

2.6. O recebimento e fiscalização da correta execução do objeto desta Ata é de responsabilidade da Secretaria requisitante, através de servidor(es) designado(s) para este fim, em suas respectivas Autorizações de Fornecimento/notas fiscais.

2.7. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber produtos/materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata/o Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. O não cumprimento das disposições dos prazos e entregas dos materiais sem justificativa aceita pela Secretaria, poderá ensejar o cancelamento do Contrato, e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REVISÃO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços é firmada nos termos da proposta da Detentora da Ata, nos seguintes valores:

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR					
CNPJ: 11.494.673/0001-61					
ENDEREÇO: Rua Umbilino, 14, Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 268, Itararé, Teresina - PI					
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Batista da Silva Junior					
E-MAIL: tdbteresina@gmail.com TEL.: (86) 98158 - 1003					
Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
7	Embutido - Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	15.963	KG	R\$ 13,99	R \$ 223.322,37
8	Embutido - Tipo: Linguica Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	5.321	KG	R\$ 13,99	R \$ 74.440,79
9	Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Apresentação: Fresco E Crocante , Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300G	4.983	KG	R\$ 6,55	R \$ 32.638,65
14	Suco - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Goiaba, Tipo Natural (5 litros)	900	GAL	R\$ 13,99	R \$ 12.591,00
16	Suco - Suco Tipo: Natural , Apresentação: Líquido , Sabor: Tamarindo (5 litros)	850	GAL	R\$ 31,50	R \$ 26.775,00
17	Iogurte sabor morango 1 L	12.075	L	R\$ 3,90	R \$ 47.092,50
18	Iogurte sabor morango 1 L	4.025	L	R\$ 3,90	R \$ 15.697,50
19	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Coco , Apresentação: Embalagem Tetrapack , Característica Adicionais: A Base De Soja	12.075	L	R\$ 3,89	R \$ 46.971,75
20	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Coco , Apresentação: Embalagem Tetrapack , Característica Adicionais: A Base De Soja	4.025	L	R\$ 3,89	R \$ 15.657,25
21	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Salada De Frutas , Apresentação: Saco Polietileno , Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral,	12.075	L	R\$ 3,99	R \$ 48.179,25
22	Bebida Láctea - Bebida Láctea Sabor: Salada De Frutas , Apresentação: Saco Polietileno , Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral,	4.025	L	R\$ 3,99	R \$ 16.059,75



29	Embutido - Embutido Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguíça Toscana, Tamanho: Grossa	3.432	KG	R\$ 12,50	R \$ 42.900,00
30	Embutido - Embutido Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Linguíça Toscana, Tamanho: Grossa	1.144	KG	R\$ 12,50	R \$ 14.300,00
31	Cacau - Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	3.006	KG	R\$ 14,50	R \$ 43.587,00
32	Cacau - Cacau Apresentação: Pó, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	1.002	KG	R\$ 14,50	R \$ 14.529,00
34	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico (1 KG)	49.665	EMB	R\$ 3,80	R \$ 188.727,00
35	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico (1 KG)	16.555	EMB	R\$ 3,80	R \$ 62.909,00
36	Condimento - Tipo: Alho, Apresentação: Pasta,	2.866	KG	R\$ 5,65	R \$ 16.192,90
37	Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker (360 g)	54.921	PC	R\$ 3,19	R \$ 175.197,99
38	Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker (360 g)	18.307	PC	R\$ 3,19	R \$ 58.399,33
39	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maisena (400 g)	54.921	PC	R\$ 3,29	R \$ 180.690,09
40	Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maisena (400 g)	18.307	PC	R\$ 3,29	R \$ 60.230,03
41	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten (400g)	27.684	PC	R\$ 3,35	R \$ 92.741,40
42	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten (400g)	9.228	PC	R\$ 3,35	R \$ 30.913,80
43	Café - Café Apresentação: Solúvel Em Pó, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional Cappuccino (400 g)	3.438	PC	R\$ 7,10	R \$ 24.409,80
44	Café - Café Apresentação: Solúvel Em Pó, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional Cappuccino (400 g)	1.146	PC	R\$ 7,10	R \$ 8.136,60
45	Colorau Em Pó Pacote De 100 Gr	2.058	UN	R\$ 0,75	R \$ 1.543,50
46	Condimento em pó	1.986	UN	R\$ 0,90	R \$ 1.787,40
47	Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional, (200g)	1.986	EMB	R\$ 1,59	R \$ 3.157,74
48	Condimento - Condimento Tipo: Açafrão, Apresentação: Pó (50g)	1.986	EMB	R\$ 1,90	R \$ 3.773,40
49	Condimento - Condimento, Tipo: Louro, Apresentação Folha (50g)	1.986	EMB	R\$ 1,60	R \$ 3.177,60
52	Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo (400 G)	13.342	EMB	R\$ 6,99	R \$ 93.260,58
53	Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo (400 G)	4.447	EMB	R\$ 6,99	R \$ 31.084,53
54	Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Espagete (500g)	22.500	PC	R\$ 2,10	R \$ 47.250,00
55	Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Espagete (500g)	7.500	PC	R\$ 2,10	R \$ 15.750,00

56	Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso (500g)	21.515	PC	R\$ 3,09	R \$ 66.481,35
57	Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Parafuso (500g)	7.171	PC	R\$ 3,09	R \$ 22.158,39
59	Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De (1 kg)	3.072	SCO	R\$ 0,89	R \$ 2.734,08
60	Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 Per, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos (500 ml)	5.615	FR	R\$ 1,20	R \$ 6.738,00
61	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	11.415	KG	R\$ 3,25	R \$ 37.098,75
62	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura	11.415	KG	R\$ 3,49	R \$ 39.838,35
65	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	8.562	KG	R\$ 3,98	R \$ 34.076,76
66	Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	2.853	KG	R\$ 3,98	R \$ 11.354,94
VALOR GLOBAL					R \$ 1.994.555,12

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão nº 034/2023.

3.3. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

3.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que elevem o custo dos bens registrados.

3.4.1. Caso ocorra redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria de Administração ou a Secretaria requisitante, promoverá negociação junto à DETENTORA DA ATA.

3.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços praticados, a DETENTORA DA ATA deverá solicitar formalmente revisão dos valores, com apresentação de Planilhas de Custos e do fato que promoveu o aumento de preços.

3.4.2.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas de Custos supracitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do atendimento ao objeto desta Ata serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução do objeto, a apresentação da Nota Fiscal e após o devido aceite na Nota Fiscal pela Secretaria requisitante ou pelo órgão responsável pelo recebimento, nas respectivas notas fiscais.

4.2. Os pagamentos somente serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas



condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS DA ATA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

5.2. Nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata, o Município não será obrigado a adquirir o objeto desta Ata, podendo utilizar para tanto outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à Detentora da Ata nenhum direito a indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente do Município de Coelho Neto/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7. 1. Da Detentora da Ata:

7.1.1. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em relação aos produtos/materiais entregues.

7.1.2. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente Ata, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do artigo 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.1.3. Arcar com todas as despesas de frete (transporte/carga/ descarga) dos produtos/materiais contratados.

7.1.4. Fornecer os produtos/materiais nas quantidades solicitadas e de acordo com o Termo de Referência do Pregão.

7.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações constantes das instruções do Edital e desta Ata.

7.1.6. Atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os chamados do Município sempre que quaisquer dos materiais apresentem defeitos, sem nenhum ônus

para o Município.

7.1.7. Produtos/materiais porventura entregues em desacordo com esta Ata, com eventuais defeitos ou impróprios para utilização, serão oportunamente restituídos à Detentora da Ata com ônus para a mesma devendo ser substituído em até 5 (cinco) dias.

7.1.8. Não será permitida a associação da Detentora da Ata com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização da Administração.

7.1.8.1. Autorizada qualquer das hipóteses acima, a Detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços.

7.1.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma segura em embalagens apropriadas, ficando a Detentora da Ata obrigada a substituí-los de imediato quando apresentarem qualquer sinal de violação ou qualidade insatisfatória para a utilização ou em desacordo com as exigências do edital.

7.1.10. Fazer a entrega da quantidade solicitada no prazo definido de até 15 (quinze) dias após cada solicitação. A Detentora da Ata não poderá postergar este prazo em razão de aguardar novos pedidos para aproveitar o frete.

7.1.11. Entregar o produto com o prazo de vencimento não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, tempo este a ser computado com base na data de fabricação do produto.

7.2. Do Município:

7.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, conforme cada caso.

7.2.2. Aplicar penalidades à Detentora da Ata, nos termos da Cláusula Oitava, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e/ou nesta Ata.

7.2.3. Fiscalizar o efetivo fornecimento dos produtos/materiais, através de servidor designado para este fim, objetivando a verificação das especificações exigidas no certame.

7.2.4. Efetuar os pagamentos nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata/do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o



direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas abaixo e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da Ata/do Contrato, na hipótese de a Detentora da Ata, injustificadamente, desistir da Ata/do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município.

8.3.1. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.5. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a Detentora da Ata da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:

a) greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;

b) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;

c) calamidade pública.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;

9.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.3. Por razões de interesse público;

9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão nº 034/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.

10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias.

Coelho Neto - MA, 04 de Março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Município/Órgão Gerenciador

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR
Detentora da Ata

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 034/2023



Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, destinada a atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto - MA, homologado para as empresas a seguir: A J RODRIGUES FILHO, CNPJ: 35.670.742/0001-09, pelo valor de R\$ 15.878,76 (Quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 25.157.854/0001-07, pelo valor de R\$ 685.479,32 (Seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ: 23.212.691/0001-92, pelo valor de R\$ 98.170,10 (Noventa e oito mil cento e setenta reais e dez centavos); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 11.494.673/0001-61, pelo valor de R\$ 1.994.555,12 (Um milhão novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.140.337/0001-41, pelo valor de R\$ 594.306,48 (Quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos) e REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98, pelo valor de R\$ 208.002,00 (Duzentos e oito mil e dois reais). Valor global da homologação: R\$ 3.596.391,78 (Três milhões quinhentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Data da Homologação: 04 de março de 2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2024.01/CLHO-00034, para a contratação da empresa ANTONIA DA C SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 45.197.202/0001-03, tendo como objeto a Locação do imóvel administrado pela empresa LOCADORA mediante contrato de administração de imóveis e

afins assinado pela empresa e proprietários do imóvel a ser locado, que se encontra situado à Av. Coelho Neto, Bairro Bom Sucesso, s/n, Coelho Neto- MA, destinado ao abrigar as instalações da Departamento de alimentação escolar; sendo a área construída do imóvel objeto da presente locação de 352,67 m², cujas dependências, serão destinadas pela LOCATÁRIA para o uso e abrigar as instalações da Departamento de alimentação escolar, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Coelho Neto - MA, 04 de março de 2024.

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 549/2007

PORTARIA Nº 954/2019 COELHO NETO-MA

RESOLUÇÃO CMS Nº 04, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão em sua terceira reunião extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2023, no posto de saúde Dr. Fernando Couto, situada na rua Tonico Couto, S/N/, Centro na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024.

Art. 2º. AS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERÁ TODA TERCEIRA QUARTA FEIRA DE CADA MÊS, ÀS 15:30 HORAS, PODENDO SER ALTERADO DE ACORDO COM OS FERIADOS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Coelho Neto-Ma, 04 de dezembro de 2023.

RITA MARIA SAMPAIO BARROS
Presidente do CMS de Coelho Neto
Portaria nº045/2022.



FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 006/2024/CC

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão e da Resolução n° 453 do Conselho Nacional de Saúde.

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIADO NA LEI Nº 382/94 E REFORMULADO
NA LEI Nº 563/2008.**

**RESOLUÇÃO CME Nº 05 DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2023.**

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto - Maranhão em sua decima primeira reunião extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no predio do conselho municipal de educação, situada na Rua Dr. Luis Raimundo, S/N/ Centro na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

Atendendo as exigências da Lei 563, de 17 de novembro de 2008, observado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto - Maranhão, aprova:

RESOLVE, aprovar:

- Art. 1º - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024

- Art.2º- AS REÚNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERA TODAS AS ULTIMAS TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS, ÀS 17: HORAS, NO PREDIO DO CME, PODENDO SER ALTERADO DE ACORDO COM OS FERIADOS.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Coelho Neto-Ma, 19 de dezembro de 2023.

VALDIK LOPES DA SILVA

Presidente do CME de Coelho Neto
Portaria n°301/2021-CC

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 13 do Inciso IV e V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto Maranhão e da Lei n° 563/2008.

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**ESTADO DO MARANHÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIADO NA LEI Nº 382/94 E REFORMULADO
NA LEI Nº 563/2008.**

**RESOLUÇÃO CME Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2024.**

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto - Maranhão em sua primeira reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, no predio do conselho municipal de educação, situada na Rua Dr. Luis Raimundo, S/N/ Centro na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

Atendendo as exigências da Lei 563, de 17 de novembro de 2008, observado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto - Maranhão:

RESOLVE, aprovar:

- Art. 1º - O CALENDÁRIO ESCOLAR 2024



[illegible][illegible]

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

